

## **Aviso de Abertura do concurso para atribuição de 1 bolsa de investigação (Licenciado)**

### **Resumo do anúncio**

Encontra-se aberto concurso (com a referência ChildObesity/015/BI/2021) para a atribuição de 1 bolsa de investigação (Licenciado) no âmbito das atividades do Projeto PTDC/PSI-GER/29636/2017, ChildObesity – Risco de Obesidade Infantil: O papel da vinculação, temperamento e auto-regulação, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC).

### **1. Área(s) Científica(s)**

Psicologia

### **2. Perfil do Candidato**

Requisitos obrigatórios:

Licenciatura em Psicologia ou Ciências Psicológicas.

Fatores preferenciais:

Experiência prévia em recolha de dados em plataformas digitais;

Experiência prévia em entrevistas a crianças.

### **3. Documentos obrigatórios para admissão a concurso**

- a) Certificado de Licenciatura onde conste a nota de conclusão.
- b) Curriculum Vitae detalhado.
- c) Carta de Motivação.

No caso de graus académicos e diplomas conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, é necessária a submissão de comprovativo de reconhecimento dos graus académicos e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018 de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

Caso o/a candidato/a já tenha requerido, mas ainda aguarde a emissão do reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras poderá em alternativa, e em conjunto com um comprovativo da requisição do reconhecimento do grau, submeter uma declaração de honra de candidato/a em como obterá o reconhecimento do grau académico equivalente à licenciatura até ao final do prazo de candidatura.

### **4. Requisitos para celebração do contrato de bolsa de investigação**

Estar inscrito/a numa licenciatura/mestrado/doutoramento ou num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, à data de celebração do contrato de bolsa de investigação. Até à data de celebração do contrato de bolsa, o candidato terá de apresentar prova de inscrição num curso conferente ou não conferente de grau académico.

No caso de diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras, e caso o/a candidato/a apresente declaração de honra em como obterá o reconhecimento do grau académico equivalente à licenciatura até ao final do prazo de candidatura e prova de pedido deste reconhecimento, até à data de celebração do contrato de bolsa o/a candidato/a deverá apresentar o comprovativo de reconhecimento de grau em Portugal, conforme indicado no ponto 3 deste Edital.

Para a celebração do contrato de bolsa de investigação será ainda necessário apresentar formulário de dados pessoais, Ciência ID, cópia de documento de identificação.

A prestação de falsas declarações é motivo para cancelamento da candidatura sem prejuízo da adoção de outras medidas de natureza sancionatória.

## 5. Plano de trabalhos

O bolseiro estará envolvido em recolhas de dados quantitativos e qualitativos. Especificamente, o bolseiro conduzirá entrevistas a crianças e a pais, aplicará questionários, elaborará as respetivas bases de dados, e realizará as análises de dados.

## 6. Legislação e regulamentação aplicável

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia em vigor); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras), e demais normas aplicáveis.

## 7. Local de trabalho e orientação científica

O contrato de bolsa será celebrado com o ISPA, CRL (entidade contratante). O trabalho será desenvolvido no William James Center for Research (entidade de acolhimento), no Ispa – Instituto Universitário e, eventualmente, noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica da Professora Doutora Manuela Veríssimo.

## 8. Duração da bolsa

A bolsa terá a duração de 06 meses, eventualmente renovável por períodos até ao limite máximo da vigência do projeto, condicionada ao orçamento do projeto, e limitada pelo período máximo para a tipologia de bolsa estabelecido pelo artigo 6.º, pontos 4 e 5, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

A bolsa deverá ter início em janeiro 2022.

## 9. Remuneração e outras componentes da bolsa

O montante da bolsa, em regime de exclusividade e tempo integral, corresponde a 835,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país ([https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela\\_Valores\\_SMM\\_LOE\\_2021.pdf](https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_Valores_SMM_LOE_2021.pdf)), que será paga mensalmente por transferência bancária ao/à titular. O/a bolseiro/a usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário (Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro).

## 10. Submissão de candidaturas

O concurso encontra-se aberto de 29 de novembro até às 18h00 de 21 de dezembro de 2021, (hora de Lisboa). Só serão admitidas as candidaturas submetidas dentro do prazo.

A candidatura deve ser formalizada via e-mail para [wjrc@ispa.pt](mailto:wjrc@ispa.pt) com indicação no campo “Assunto” da referência do concurso: **ChildObesity/015/BI/2021**. Alternativamente, a candidatura poderá ser formalizada por carta dirigida ao Ispa – Instituto Universitário – William James Center for Research – Rua Jardim do Tabaco 34, 1149-041 Lisboa, Portugal, devendo ser recebidas dentro de prazo de candidatura definido.

A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Licenciatura onde conste a nota de conclusão.
- b) Curriculum vitae detalhado.
- c) Carta de motivação.

Todos os documentos deverão ser anexados em formato PDF.

Podem ser excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente edital.

### **11. Avaliação e critérios de seleção**

Será efetuada uma avaliação que incidirá sobre o mérito do/a candidato/a, de acordo com os seguintes critérios, cada um com o peso indicado:

- a) Classificação final de Licenciatura (20%);
- b) Experiência prévia em entrevistas a crianças e conhecimentos de plataformas digitais, de acordo com o CV do candidato (60%);
- c) Motivação e interesse na área, de acordo com a carta de motivação do candidato (20%).

As candidaturas serão avaliadas, e o/as candidato/as serão classificados e ordenados, numa escala 0,00 – 20,00 valores. A classificação final de cada candidatura é obtida através da média ponderada dos critérios acima indicados.

Em caso de empate, os candidatos serão ordenados com base nas classificações obtidas em cada critério de avaliação com a seguinte precedência: b) – experiência prévia demonstrada no CV do candidato; c) – carta de motivação; e a) classificação final de Licenciatura.

Se nenhum do/as candidato/as apresentar as competências apropriadas e/ou necessárias para a posição e o respetivo plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa.

Nota – O júri considerará, para efeitos de avaliação, que o/a candidato/a possui a classificação mínima (10 valores de um máximo de 20 valores) exigida para a obtenção de grau em Portugal quando:

. Os documentos comprovativos de grau e emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras submetidos pelo/as candidato/as não se encontrem reconhecidos em Portugal e/ou com a respetiva classificação final convertida para a escala de classificação portuguesa. Ou seja, quando é apenas submetida declaração de honra de candidato em como obterá o reconhecimento do grau académico equivalente à licenciatura e conversão da classificação final até ao final do prazo de candidatura.

### **12. Composição do Júri**

Doutora Manuela Veríssimo (William James Center for Research; Presidente)  
Doutor António J. Santos (William James Center for Research; Vogal efetivo)  
Doutora Carla Fernandes (William James Center for Research; Vogal efetivo)  
Doutora Maryse Guedes (William James Center for Research; Vogal suplente)

Doutora Marília Fernandes (William James Center for Research; Vogal suplente)

### **13. Comunicação dos resultados**

Todos os candidatos serão notificados dos resultados da avaliação no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, através de e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

### **14. Prazos e procedimentos para audiência prévia, reclamação e recurso**

Após comunicação da lista provisória de resultados, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia. Comunicada esta decisão, o/a candidato/a selecionado/a dispõe de dez dias úteis para aceitar, por escrito, a bolsa atribuída, sob pena de, não sendo invocado motivo atendível dentro do referido prazo, tal equivaler a renúncia ou desistência da bolsa.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação ou recurso devem dirigir a sua pronúncia à Reitora do Ispa – Instituto Universitário.

No caso de o candidato/a renunciar à bolsa ou desistir da sua intenção, o júri pode notificar e atribuir a bolsa ao(s) candidato(s) na(s) posições(ção) subsequente(s), se aplicável, e de acordo com a lista de seriação final.

### **15. Modelo do contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador**

O modelo do contrato de bolsa, bem como o modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação poderão ser consultados no Regulamento para Bolsas de Investigação Científica do Ispa – Instituto Universitário (Anexos 2, 3, e 4) em: [https://intranet.ispa.pt/sites/default/files/users/531/rg102\\_bols\\_invest\\_cient\\_v4.0.pdf](https://intranet.ispa.pt/sites/default/files/users/531/rg102_bols_invest_cient_v4.0.pdf)